

## PORTARIA Nº 223, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 497/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201406664, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a Faculdade Boa Viagem (FBV), situada na Avenida Jean Emile Favre, nº 422, bairro Imbiribeira, município de Recife, estado de Pernambuco, mantida pela FBV - Faculdade Boa Viagem S.A., com sede no mesmo município.

Art. 2º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

## PORTARIA Nº 227, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera nomenclaturas de cursos de pós-graduação stricto sensu.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 614/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e nº 00098/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000630/2016-45, resolve:

Art. 1º Ficam devidamente alteradas as nomenclaturas dos cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO

Relação de alterações em programas de pós-graduação, requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior - IES

a) Fica desativado o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, código 31022014002P0, oferecido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ.

b) Fica desativado o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, código 33005010030P9, nível de Mestrado Profissional oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP.

c) Fica desativado o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, código 33005010035P0, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP.

d) Fica desativado o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública Baseada em Evidências, código 42003016029P0, nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Federal de Pelotas - UFPEL.

e) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Matemática da Informação, código 31011012013P4, para Modelagem Matemática, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ.

f) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, código 30007011003P2, para Administração e Ciências Contábeis, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE.

g) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, código 25001019081P0, para Biotecnologia, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

h) Fica alterada a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Integrado em Saúde Coletiva, código 25001019074P4, para Saúde Coletiva, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

i) Fica alterada a nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - Fisiologia Animal Comparada, código 42004012008P9, para Ciências Fisiológicas, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

j) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Biotecnologia, código 22021019001P2, nível de Mestrado Acadêmico, para Biotecnologia, oferecido pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada - INTA.

k) Fica alterada a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, código 33287015001P7, para Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, oferecido pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular - SBBq.

l) Fica alterada a nomenclatura dos Cursos de Pós-Graduação de Mestrado em Bioquímica e Biologia Molecular e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular, código 33287015001P7, para Bioquímica e Biologia Molecular, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, oferecidos pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular - SBBq.

m) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Sociedade, código 22003010009P2, para Sociologia, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE.

n) Fica alterada a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Arte, código 31003010038P1, para Estudos Contemporâneos das Artes, oferecido pela Universidade Federal Fluminense - UFF.

o) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, código 31002013029P2, para Ciências Fisiológicas, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.

p) Fica alterada a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, código 41001010043P0, para Biologia de Fungos, Algas e Plantas, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

q) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, código 16003012014P9, para Modelagem Computacional de Sistemas, nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT (campus Palmas).

r) Fica alterada a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Letras, código 32006012022P6, para Estudos Literários, oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

s) Fica alterada a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, código 53001010060P6, para Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais, nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade de Brasília - UnB.

t) Fica alterada a nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Farmacologia, código 33004064052P0, para Farmacologia e Biotecnologia, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, oferecidos pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Botucatu - UNESP/Botucatu.

u) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ortodontia, código 33052018002P1, para Odontologia, nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID.

v) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Humanidades, código 22011013002P7, para Interdisciplinar em Humanidades, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

w) Fica alterada a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal, código 40028011002P4, para Ciência Animal com Ênfase em Produtos Bioativos, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Paranaense - UNIPAR.

x) Fica alterada a nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Tecnologia, código 40006018002P8, para Tecnologia e Sociedade, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, oferecido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

## PORTARIA Nº 228, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Homologa o Parecer CNE/CES nº 355/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, em observância ao art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta nos Pareceres nº 355/2016, da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação - CNE, e nº 12/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000078/2015-12, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 355/2016, e devidamente alteradas as nomenclaturas dos cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO

Relação de alterações em programas de pós-graduação, requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior - IES

a) Universidade Caxias do Sul - UCS: Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História: Fontes e Linguagens, código 42008018016P7, para Programa de Pós-Graduação em História, nível de Mestrado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira, em 27/8/2014.

b) Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ: Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia, código 31022014001P4, para Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, nível de Mestrado, de acordo com as solicitações feitas pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira, em 10/9/2014 e 17/11/2014.

c) Faculdade Pernambucana de Saúde - FPS: Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Saúde, código 25025015001P6, para Programa de Pós-Graduação em Educação para o Ensino na Área da Saúde, nível de Mestrado Profissional, de acordo com as solicitações feitas pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira, em 24/4/2014 e 19/1/2015.

d) Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP: Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Sustentabilidade Sócio Econômico Ambiental, código 32007019009P6, para Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, nível de Mestrado Profissional, de acordo com as solicitações feitas pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira, em 4/8/2014 e 11/11/2014.

e) Universidade Federal do Pará - UFPA: Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos, código 15001016065P7, para Programa e Curso de Pós-Graduação em Segurança Pública, nível de Mestrado, de acordo com as solicitações feitas pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira, em 17/4/2014 e 26/8/2014.

f) Universidade Federal do Paraná - UFPR: Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional, código 40001016074P7, para Programa de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição, nível de Mestrado, de acordo com as solicitações feitas pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira, em 24/11/2014 e 29/1/2015.

g) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ: Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, código 31001017150P0, para Programa de Pós-Graduação em Projeto e Patrimônio, nível de Mestrado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira, em 10/2/2015.

h) Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC: Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, código 41001010079P5, para Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem, nível de Mestrado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira, em 7/11/2014.

i) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP: Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Políticas e Gestão em Saúde, código 33003017090P5, para Programa e Curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde, nível de Mestrado, de acordo com as solicitações feitas pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira, em 17/9/2014 e 24/9/2014.

j) Universidade Nove de Julho - UNINOVE: Alteração da nomenclatura do Curso de Pós-Graduação em Gestão em Serviços de Saúde, código 33092010014P0, para Curso de Pós-Graduação em Gestão em Sistemas de Saúde, nível de Mestrado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira, em 25/8/2014.

k) Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE: Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Dinâmicos e Energéticos, código 40015017016P4, para Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação, nível de Mestrado, de acordo com as solicitações feitas pela Instituição, por meio da Plataforma Sucupira, em 13/3/2015.

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 6 de fevereiro de 2017

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 497/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao recredenciamento da Faculdade Boa Viagem (FBV), situada na Avenida Jean Emile Favre, nº 422, bairro Imbiribeira, município de Recife, estado de Pernambuco, mantida pela FBV - Faculdade Boa Viagem S.A., com sede no mesmo município, pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela então virgente Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 201406664.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 355/2016, da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação - CNE, favorável às alterações em programas de pós-graduação requeridas por Instituições de Educação Superior que menciona, conforme consta do Processo nº 23001.000078/2015-12.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 614/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável às alterações em programas de pós-graduação, requeridas pelas Instituições de Educação Superior que menciona, conforme consta do Processo nº 23001.000630/2016-45.

MENDONÇA FILHO